



AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA – 9º ANO – TURMAS 91 e 92

Profª Cíntia (DATA: 18 e 20/05/20)

ATENÇÃO: As atividades deverão ser copiadas em uma folha de caderno ou sulfite, respondidas de acordo com o solicitado e entregues na escola até o dia 20 de maio de 2020. Na atividade proposta, deverá constar um cabeçalho com a identificação do aluno, série/ano, turma, data, nome da escola e do professor. Exemplo:

Escola: Professor(a):

Nome do aluno:

Ano: Turma: Data: ____/____/____

❖ **PARTE 1 – LEITURA (somente para ler)**

Artigo de opinião



Defender nossa opinião é algo que fazemos a todo instante em diversas situações comunicativas, falando ou silenciando, alterando a voz, agindo... São muitas as maneiras, no dia a dia, de deixar claro qual é a nossa opinião diante de acontecimentos, atitudes ou ideias polêmicas.

Mas há situações em que expressar uma opinião exige uma elaboração mais cuidadosa. É o caso do artigo de opinião.

Quando alguém deseja expor seu modo de pensar por meio de um veículo de comunicação, é fundamental que se expresse de forma muito clara, relacionando argumentos que sustentem o ponto de vista que defende.

Você tem facilidade para expor sua opinião? Acha importante que respeitemos a opinião alheia, ainda que essa opinião seja muito diferente da nossa? Será que é fácil defender nossas ideias com palavras?

O texto a seguir é um artigo de opinião. Nele, o jornalista Michael Kepp diz o que pensa, expõe sua opinião e defende suas ideias.



LEIA O TEXTO ATENTAMENTE

A mania nacional da transgressão leve

Michael Kepp

Pequenos delitos são transgressões leves que passam impunes e, no Brasil, estão tão institucionalizados que os transgressores nem têm ideia de que estão fazendo algo errado. Ou então acham esses "miniabusos" irresistíveis, apesar de causarem "minidanos" e/ou levarem a delitos maiores. Esses maus exemplos são também contagiosos. E, em uma sociedade na qual proliferam, ser um cidadão-modelo exige que se reme contra uma poderosa maré ou que se beire a santidade.

Alguns pequenos delitos – fazer barulho em casa a ponto de incomodar os vizinhos ou usar as calçadas como depósito de lixo e de cocô de cachorro – diminuem a qualidade de vida em pequenas, mas significativas, doses. Eles ilustram a frase do escritor Millôr Fernandes: "Nossa liberdade começa onde podemos impedir a dos outros".

No ano passado, o grupo de adolescentes que furou a enorme fila para assistir ao show gratuito de Naná Vasconcelos, na qual eu e outros esperávamos por horas, impediu nossa liberdade. Os jovens receberam os ingressos gratuitos que, embora deveriam ser nossos, se esgotaram antes de chegarmos à bilheteria.

A frase de Millôr também cai como uma luva para o casal que recentemente pediu a um amigo – na minha frente, na fila de bebidas, no intervalo de uma peça – que comprasse comidos e bebidas para ambos. O fura-fila indireto me irritou não só porque demorou mais para me atenderem, mas também porque o segundo ato estava prestes a começar. Qual é a diferença deles para os motoristas que me ultrapassam pelo acostamento nas estradas e depois furam a fila, atrasando minha viagem? E que dizer daqueles motoristas que costuram atrás das ambulâncias?

Outros pequenos delitos causam danos porque representam uma pequena parte da reação em cadeia que corrói o tecido social. Os brasileiros que contribuem para a rede de consumo de drogas não são apenas os que as compram, mas até os que as consomem de vez em quando em festas. Uma simples tragada liga você, mesmo que de modo ínfimo, ao traficante e à bala perdida, mas atos aparentemente tão inócuos e difíceis de condenar nos forçam a pensar no que constitui um pequeno delito.



transgressão: ato de violar ou desrespeitar uma ordem, lei ou regra.

impune: não punido; sem o devido castigo.

institucionalizado: que se tornou oficial; que foi apresentado publicamente como verdade.

delito: crime.

proliferar: aumentar.

tecido social: organização da sociedade, forma como a sociedade está organizada.

inócuo: que não causa mal.



varejista: aquele que faz a venda diretamente ao comprador.

suborno: corrupção, ato de dar dinheiro a fim de conseguir alguma coisa ilegalmente.

propina: gorjeta, gratificação.

caixa dois: contabilidade não declarada para não se pagar tributo.

monografia: trabalho escrito dentro de determinadas normas.

antiético: aquilo que não é ético, isto é, que não é moral, não é correto, não segue regras de um grupo social ou de uma sociedade.

"Lei de Gerson": referência à frase de uma propaganda em que o ex-jogador de futebol Gerson dizia: "É preciso levar vantagem em tudo!".

bússola: instrumento que serve para guiar, determinar a posição de um lugar ou de algo.

moral: que tem costumes corretos de acordo com as regras estabelecidas por um grupo de pessoas; que ensina, educa; que tem valores corretos, desejáveis, dignos.

Por exemplo, que dano social pode ser causado pelo roubo de "lembrancinhas" – de toalhas e cinzeiros de hotel a cobertores de companhias aéreas? Bem, os hotéis e companhias aéreas compensam os custos de substituir esses objetos aumentando levemente o preço. Os varejistas fazem o mesmo para compensar as perdas com pequenos furtos.

Outros pequenos delitos são mais fáceis de classificar, mas igualmente tentadores de cometer. Veja o caso da pessoa que não diz ao caixa que recebeu por engano uma nota de R\$ 50 em vez da correta nota de R\$ 10. Ou do garoto que obedece ao trocador, passa por baixo da roleta e lhe passa uma nota de R\$ 1 em vez de pagar à empresa de ônibus R\$ 1,60. Esse suborno não é igual a pagar à polícia uma propina para se safar? Essas caixinhas não seriam também crias do famoso caixa dois, que já virou uma instituição?

Um dos meus vizinhos disse que alguns desses pequenos delitos, como vários tipos de caixa dois, são fruto da necessidade. Ele escreve, embora não assine, monografias para que universitários preguiçosos/ocupados terminem seus cursos. É assim que põe comida na mesa. Apesar de defender sua atividade antiética dizendo que "a fome também é antiética", ele bem que poderia perder 20 quilos.

Outro vizinho vendeu sua cobertura no Rio com uma vista espetacular da floresta da Tijuca porque descobriu que, no prazo de um ano, um arranha-céu seria construído, acabando com a vista e desvalorizando o imóvel em R\$ 50 mil. Ele disse isso aos compradores? Não. E eu também não considero esse delito tão pequeno diante do valor do prejuízo.

Apesar de os delitos pequenos estarem institucionalizados demais para notar ou serem tentadores demais para resistir, dizer "não" a eles beneficia a sociedade como um todo. E um "não" vigoroso o bastante pode alertar os distraídos e os fracos de espírito para que, em uma sociedade que se guia pela "Lei de Gerson", nossa bússola moral possa nos apontar o caminho.

KEPP, Michael. Folha de S. Paulo, São Paulo, 26 ago. 2004. Folha Equilíbrio.



Michael Kepp nasceu em 1950, na cidade de St. Louis, em Missouri (Estados Unidos). Jornalista norte-americano radicado há mais de 25 anos no Brasil, é autor do livro de crônicas *Sonhando com sotaque: confissões e desabafos de um gringo brasileiro*, publicado pela editora Record.



❖ **PARTE 2 – Copiar e responder as perguntas em folha separada com cabeçalho de identificação e entregar até o dia 20 de maio na secretaria da escola.**

1. No texto acima, um artigo de opinião, o jornalista se posiciona quanto à prática de pequenos delitos:
 - a) Observe a página onde o artigo de opinião foi publicado. Quem assina o texto?
 - b) O texto está escrito em 1º ou em 3º pessoa? Retire do texto um trecho que comprove sua resposta.
2. Os delitos mencionados no texto estão divididos em quatro grupos. Localize no artigo e transcreva dois exemplos de cada grupo de delito:

DELITOS:

- **GRUPO A** – Que prejudicam a qualidade de vida de outras pessoas e impedem sua liberdade.
 - **GRUPO B** – Que perturbam as relações sociais e causam danos à sociedade toda.
 - **GRUPO C** – Que são tentadores.
 - **GRUPO D** – Que são justificados como fruto da necessidade.
3. Explique a frase: “Esses maus exemplos são também contagiosos”.
 4. Em sua opinião, de todos os delitos apontados no texto, qual é o mais observado no seu dia a dia?
 5. No trecho: “Pequenos delitos são transgressões leves que passam impunes e, no Brasil, estão tão **institucionalizados** que os transgressores nem têm ideia de que estão fazendo algo errado”.
 - a) Você concorda com o autor em relação a essa afirmação? Justifique sua resposta.
 - b) Circule a expressão que substitui adequadamente a palavra **institucionalizados** no trecho acima.
 - São aceitos
 - São de instituições
 - São comuns
 - São crimes

BONS ESTUDOS!